



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 30/2025 – SEC/ADM.

Apuí/AM, 15 de maio de 2025.

Da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal Apuí/AM.

Ao Exmo. Senhor
BRUNO JOSE DE MORAIS
Vereador Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM.
Neste.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DO SISTEMA SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentário, Administração Financeira e Controle)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, **Bruno Jose de Moraes**, em face ao Ofício nº62/2025-SEMAD, informou que a vencedora do presente certame permaneceu a empresa Fiorilli Software Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.704.223/0001-38, como vencedora do Software que compõe o sistema SIAFIC. Em face as informações prestadas pela Secretaria de Administração -SEMAD. Venho por meio deste comunicar a necessidade de abertura do procedimento administrativo visando a contratação do sistema SIAFIC, amplamente reconhecido por sua eficiência na gestão contábil, orçamentaria, patrimonial e fiscal na gestão pública. A implementação do referido sistema se faz necessário para aprimorar os processos internos, garantir maior conformidade com as exigências legais e melhorar a qualidade das informações gerenciais e contábeis disponibilizada ao gestor público e ao controle interno. Neste sentido solicito autorização para dar início as tratativas formais para contratação do sistema do programa SIAFIC, observando -se as normas legais vigentes e os princípios da administração pública.

Sem mais para o momento aguardo sua aprovação.

Respeitosamente,


NEIVA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO
Secretária Administrativa da Câmara Municipal Apuí/AM.
Neiva Maria dos Santos Ribeiro
Secretaria Administrativa
Portaria nº 01/2025

Dito 15
[Handwritten initials]
Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/2025
FLSnº 021



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DESPACHO Nº 060, DE 15 DE MAIO DE 2025.

1. Tendo em vista a solicitação no Memorando nº30/2025-SADM-CMA.
2. De acordo;
3. Despacho;
 - a) A Secretaria Administrativa para estabeleça pesquisa de preço junto as empresas especializadas que forneçam tais produtos;
 - b) A Secretaria Financeira para que forneça a Declaração de Disponibilidade Financeira;
 - c) Após a Secretaria Administrativa que elabore o DFD, Termo de Referência e; ETP se necessário.
 - d) Em seguida encaminhe o processo para Assessoria Jurídica;
 - e) Por fim, encaminhe o processo para o Agente de Contratação/Pregoeiro/Setor de Divisão de Gestão de Licitação e contratos.
- 4) CIENTIFIQUE-SE A TODOS.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 15 de maio de 2025.


Vereador: BRUNO JOSE DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM

Bruno Jose de Moraes
VEREADOR
Presidente - CMA



Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/2025
FLSnº 022

1